



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 520 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006807/2010-00:

RESOLVE:

Homologar o resultado da última etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **JANE ROSA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE 1651075, lotado no Campus Paranaguá deste Instituto, por ter obtido 99,75 pontos.


Neide Alves